



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 117/2023 – São Paulo, terça-feira, 27 de junho de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 3153, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Altera a Comissão de Conflitos Fundiários no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as novas orientações do CNJ quanto a composição e as atribuições da Comissão;

CONSIDERANDO também a necessidade de ampliar a sua representatividade institucional; e

CONSIDERANDO, por fim, a importância de se aumentar o número de magistrados com experiência e atuação em territórios com maior probabilidade de ocorrência de situações que se amoldam aos objetivos da Comissão;

CONSIDERANDO os expedientes SEI n.º 0007557-66.2023.4.03.8001 e 0283310-19.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 2.º da [Portaria PRES n.º 3023, de 13 de março de 2023](#), que passa a constar nos seguintes termos:

"Art. 2.º Designar os magistrados e servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

I - Desembargador Federal Carlos Muta

II - Desembargadora Federal Consuelo Yoshida

III - Juíza Federal Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira

IV - Juiz Federal Roberto Lemos dos Santos Filho

V - Juíza Federal Denise Aparecida Avelar

VI - Juiz Federal Joaquim Euripedes Alves Pinto

VII - Juíza Federal Anita Villani

VIII - Juiz Federal Paulo Bueno de Azevedo

IX - Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen

X - Juíza Federal Caroline Scofield Amaral

XI - Juíza Federal Dinamene Nascimento Nunes

XII - Juiz Federal Substituto Rodrigo Vaslin Diniz

XIII - Rogério Riston Ramos – Diretor do NUAJ-SP

XIV - Elaine Aparecida Jorge Feniari Helito – Chefe de Gabinete do Gabinete da Conciliação

XV - Chantal Araujo Cuoco (Analista do Gabinete da Conciliação)

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pelo membro indicado no inciso I, sendo substituído pelo membro indicado no inciso II.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/06/2023, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 3596, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado de 10 a 29 de julho de 2023 (1º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 3319/2022, do Excelentíssimo Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/06/2023, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3597, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, no período de 04 a 06 de setembro de 2023, as férias agendadas para 31 de agosto a 29 de setembro de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, da Excelentíssima Juíza Federal GABRIELAAZEVEDO CAMPOS SALES, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 3 (três) dias, no período de 18 a 20 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/06/2023, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 6899, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Expediente Administrativo SEI 0012441-44.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Sindicância Acusatória, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares desta Corte, composta pelos membros designados pela Portaria PRES n.º 3108/2023, para apuração dos fatos narrados no Expediente Administrativo SEI n.º 0012441-44.2023.4.03.8000.

Art. 2.º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/06/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE ALTERAÇÃO 9917355 - PRESI/DIRG/SADI/UCOT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023 - RP

PROCESSO SEI N° 0006481-10.2023.4.03.8000

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 30/05/2023, foi alterado.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de câmera de vídeo (Webcam) e fones de ouvido (Headset).

Obtenção do novo edital: a partir de 27/06/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4/5, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 10/07/2023, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 10/07/2023, às 13h00.

São Paulo, 26 de junho de 2023.

LEONARDO BARBOSA MENDES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes, Pregoeiro**, em 26/06/2023, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6900, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Manifestação 9914718 REVS-Gabinete.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE DE ALCANTARA SAVAZZONI, RF 3497, Analista Judiciária, Assessor II (FC-6), como fiscal e a servidora RENATA BATAGLIA GARCIA, RF 3099, Analista Judiciária, como fiscal substituto, do Contrato n.º 04.021.10.2023 (9887447), firmado com a empresa **ACESSO ACADEMICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.868.661/0001-43. Objeto: prestação de serviços de instalação, configuração, customização visual e montagem do primeiro número da Revista em formato OJS, bem como serviço de hospedagem e suporte técnico para o sistema OJS, com capacidade de 6GB, ou mais, de espaço em disco, além de assistência editorial por 36 (trinta e seis) meses.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/06/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO N.º 9917561/2023

Processo n.º 0041105-22.2022.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo n.º 04.020.12.2022 ao Contrato n.º 04.020.10.2022; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76; Contratada: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP, CNPJ n.º 51.962.678/0001-96; Objeto: alteração qualitativa em relação ao originalmente disposto no subitem 1.13 do Termo de Referência n.º 9306469/2022; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93; Data de assinatura: 26/06/2023; Vigência: a partir data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: dispensa de licitação; Signatários: pelo Contratante: Dra. Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, e pela Contratada, Sr. Antônio Nivaldo Hespagnol, Diretor-Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 26/06/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO N.º 9910123/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI n.º 0021377-73.2014.4.03.8000

Documento n.º 9910123

Conforme documento 9909969, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei n.º 8112/90, à servidora TATIANA GAGIOTI, nos dias 22/06/2023 e 23/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/06/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N.º 9909078/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI n.º 0019745-36.2019.4.03.8000

Documento n.º 9909078

Conforme documento 9909070, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei n.º 8112/90, ao servidor GILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, no dia 22/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/06/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9909103/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 9909103

Conforme documento 9909093, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA MARIA PEDROSO, no período de 20/06/2023 a 04/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/06/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9909153/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040750-12.2022.4.03.8000

Documento nº 9909153

Conforme documento 9909136, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALBERTO RIBEIRO NETO, no período de 22/06/2023 a 05/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/06/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9909193/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007115-84.2015.4.03.8000

Documento nº 9909193

Conforme documento 9909179, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDMILSON GOMES DA SILVA, no dia 21/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/06/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9909426/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0041348-73.2016.4.03.8000

Documento nº 9909426

Conforme documento 9909419, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROBERTO ANDRADE BORIO, no dia 21/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/06/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9909524/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0268705-68.2021.4.03.8000

Documento nº 9909524

Conforme documento 9909472, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE SOARES DE FARIA, no dia 22/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/06/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9906761/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005483-42.2023.4.03.8000

Documento nº 9906761

Conforme documento 9906597, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES BISPO, no período de 19/06/2023 a 02/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/06/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9907070/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019630-54.2015.4.03.8000

Documento nº 9907070

Conforme documento 9907019, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO NEVES DOS SANTOS, no dia 21/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/06/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9910415/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005585-45.2015.4.03.8000

Documento nº 9910415

Conforme documento 9906932, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARINI, nos dias 22/06/2023 e 23/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/06/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9913525/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003288-65.2015.4.03.8000

Documento nº 9913525

Conforme documento 9912955, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LARISSA FERRAZ FERREIRA MONTEIRO, no dia 23/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/06/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9913114/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022937-50.2014.4.03.8000

Documento nº 9913114

Conforme documento 9913103, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE FONTES DE MAGALHAES, no período de 22/06/2023 a 28/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/06/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9913092/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001375-48.2015.4.03.8000

Documento nº 9913092

Conforme documento 9913083, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI, nos dias 21/06/2023 e 22/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/06/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9912933/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031324-83.2016.4.03.8000

Conforme documento 9912909, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO ATOJI BERTI, nos dias 21/06/2023 e 23/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/06/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9912962/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012782-17.2016.4.03.8000

Documento nº 9912962

Conforme documento 9912948, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MAISA MARTINS DE SIQUEIRA, nos dias 20/06/2023 e 21/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/06/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9907828/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0001235-33.2023.4.03.8000

Documento nº 9907828

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora MARIA EMILIA MALDAUN CABRAL, R.F. nº 549.

Tendo em vista a informação DAPE 9907818, averbo 883 (oitocentos e oitenta e três) dias de efetivo exercício em cargos/funções comissionadas, exercidas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 06/12/1989 a 07/07/1993, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 23/06/2023, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9902934/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0017265-46.2023.4.03.8000

Documento nº 9902934

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor GUILHERME VITORIANO AVANCINI, R.F. nº 4433.

Tendo em vista a informação DAPE 9902649, averbo 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, referentes ao período de 17/10/2011 a 11/10/2012, na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 23/06/2023, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9903603/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0001386-77.2015.4.03.8000

Documento nº 9903603

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora DEBORA ROSAN LINS, R.F. nº 3789.

Tendo em vista a informação DAPE 9902990, dê-se ciência à interessada para que providencie o **desentranhamento da Certidão e da Declaração emitidas pela Prefeitura de Guarulhos (9896039)**, a fim de que sejam **expedidos novos documentos** com a devida correção.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 23/06/2023, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9907361/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0021499-71.2023.4.03.8000

Documento nº 9907361

Ref. Averbação de tempo de serviço do servidor WALTER FRIEDRICH PONTES, R.F. nº 3656.

Tendo em vista a informação DAPE 9907358, dê-se ciência ao interessado para que providencie o desentranhamento das Certidões de Tempo de Contribuição, bem como das respectivas Relações das Bases de Cálculo de Contribuição, emitidas pela CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (9906886) e pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ (9906925), para que sejam emitidos novos documentos com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 23/06/2023, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9904074/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0028804-48.2019.4.03.8000

Documento nº 9904074

Ref.: Desaverbação da licença-prêmio averbada em dobro para fins de aposentadoria do servidor MARCOS DE PAULA QUEVEDO, R.F. nº 281.

Tendo em vista a informação DAPE 9904069, desaverbo 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, averbados em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 23/06/2023, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9914771/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0023805-13.2023.4.03.8000

Documento nº 9914771

Ref.: revisão de incorporação de fração de quintos/décimos do servidor EDNALDO ALVES DA SILVA, R.F. nº 1466.

Tendo em vista a informação DAPE 9914454, **revogo** o despacho proferido a fls. 05 do Processo nº 12133/2010-SEGE (9912959), que concedeu fração de décimos ao servidor. Dê-se ciência ao interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 23/06/2023, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

INFORMAÇÃO Nº 9915245/2023 - OE - SECRETARIA

DOCUMENTO CRIADO PARA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO (DOC. SEI Nº 9913377), COM O SEGUINTE TEOR:

0046988-47.2022.4.03.8000 SP VOL 1 AUT 05.05.2023

Nº artigo : 2022.80.00.046988-0 Classe: PA 1680

PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQTE : CARINA MICHELON

REQDO(A) : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

REMOÇÃO/MAGISTRATURA/AGENTES POLÍTICOS/ADMINISTRATIVO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 08.05.2023

RELATOR : DES.FED. WILSON ZAUHY - ORGÃO ESPECIAL

"EMENTA E ACÓRDÃO Nº 9913377/2023

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. JUIZ FEDERAL. REMOÇÃO EXTERNA ENTRE REGIÕES DIVERSAS. COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO ESPECIAL PARA A APRECIÇÃO DO PEDIDO. CRITÉRIOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS PARA DEFERIMENTO DA REMOÇÃO. ATENDIMENTO.

1. Cuida-se de pedido de remoção externa de Juíza Federal Substituta do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para este tribunal.
2. Competência do Órgão Especial desta Corte para decisão quanto a pedido de remoção (art. 11, II, "g" do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região).
3. A Constituição Federal trata da remoção de magistrados em seu art. 107, §1º.
4. O Conselho da Justiça Federal dispõe na Resolução nº 1/2008, com a redação dada pela Resolução CJF 248/2013 e seguintes, sobre a regulamentação concernente à remoção de juizes no âmbito da Justiça Federal de primeiro grau.
5. Não obstante a previsão quanto à incumbência, atribuída ao CJF, de realização de concurso nacional unificado de remoção externa (art. 33 da Resolução nº 1/2008, com a redação dada pela Resolução CJF 248/2013 e seguintes), a providência demanda a efetiva regulamentação do processo (conforme dicção do § 1º do art. 33 da Resolução), não se verificando, até o presente momento, a edição do respectivo ato normativo.
6. O Regimento Interno deste tribunal traz os critérios a serem observados quando do deferimento de pleito de remoção (art. 324).
7. Da análise dos documentos acostados, dessume-se que: I) houve anuência do tribunal de origem quanto à remoção; II) a requerente adquiriu a vitaliciedade em 4/11/2018, tendo sido removida para a 9ª vara da Seção Judiciária de Mato Grosso em 23/12/2020; III) não há notícias de que tenha sofrido ou esteja respondendo a procedimento disciplinar ou que lhe tenha sido aplicada penalidade administrativa. Em relação ao número de processos conclusos fora do prazo, justificada a situação tanto pela magistrada requerente, como pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
8. Realizado estudo pela Secretaria de Desenvolvimento e Acompanhamento Funcional desta Corte, concluiu-se que o atendimento do pleito ocorrerá sem impacto financeiro.
9. Nos termos dos estudos realizados por cada área competente desta Corte, não restou demonstrado prejuízo aos tribunais envolvidos e restaram atendidos o interesse público e a boa administração da Justiça, sem prejuízo à prestação do exercício jurisdicional.
10. Sopesando o interesse público e o individual, na hipótese dos autos, vislumbra-se a possibilidade de se autorizar a remoção externa da Juíza Federal Substituta para este tribunal, sem a imposição de condições, eis que não se comprovaram prejuízos à Administração.
11. Pedido de remoção externa deferido.

ACÓRDÃO

O Órgão Especial, por unanimidade, decidiu deferir a remoção externa da Juíza Federal Substituta CARINA MICHELON do TRF da 1ª Região para este tribunal da 3ª Região, nos termos do voto do Relator.
Wilson Zauhy Filho, Desembargador Federal"

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Lucchese, Diretor de Divisão**, em 23/06/2023, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INFORMAÇÃO Nº 9915333/2023 - UPLE

DOCUMENTO CRIADO PARA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO (DOC. SEI Nº 9913384), COM O SEGUINTE TEOR:

RECURSO ADMINISTRATIVO 0002829-81.2020.4.03.8002 MS RecAdm1651

RECTE: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SULASSOJAF MS

ADV:MS012898 SIMONE MARIA FORTUNA

RECD(A) : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

PLANO CLASSIFICAÇÃO CARGOS/SISTREMUN E BENEF/SERV PUB CIV/ADM

RELATOR: DES. FED. WILSON ZAUHY - ORGÃO ESPECIAL

"EMENTA E ACÓRDÃO Nº 9913384/2023

EMENTA

RECURSO ADMINISTRATIVO. RESOLUÇÃO CJF3R 74/2021. CENTRAIS DE MANDADOS. SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL. REESTRUTURAÇÃO. REMANEJAMENTO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS. CORREÇÃO DE DISTORÇÕES NA FORÇA DE TRABALHO. CABIMENTO. LEGALIDADE. CARACTERIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. RAZOABILIDADE. CONFIGURAÇÃO.

1. Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais – ASSOJAFMS em face de decisão do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região que aprovou a edição da Resolução nº 74, de 3 de dezembro de 2021, que alterou a estrutura organizacional da DFORMS, JEF de Campo Grande, DSUJ de Dourados e Ponta Porã e, no art. 2.º, extinguiu as unidades da Seção de Controle de Mandados, remanejando suas respectivas funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.
2. A Resolução CJF3R nº 74/2021 se encontra em perfeita consonância com a Constituição Federal, com o CPC e com a Lei nº 11.416/2006, que trata das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.
3. Antes das alterações trazidas pela Resolução CJF3R nº 74/2021, a Administração realizou estudo minucioso sobre os quadros de lotação e colheu informações das áreas competentes, com o objetivo de corrigir distorções de recomposição da força de trabalho das unidades diretamente afetadas na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com foco na eficiência administrativa, identidade entre os cargos integrados às unidades de lotação e os cargos ocupados pelo servidores em efetivo exercício em cada uma delas.
4. A reestruturação de cargos e funções objetivou cumprir a melhor prestação do serviço, eis que, voltada à correção do desequilíbrio de força de trabalho existente na Seção de Mato Grosso do Sul.
5. Restaram efetivamente demonstradas pela Diretoria do Foro de Mato Grosso do Sul (Processo SEI 0000123-91.2021.4.03.8002) justificativas plausíveis, observadas a razoabilidade, proporcionalidade e a necessidade da reestruturação, com a revisão do quadro de servidores vinculados às Centrais de Mandados das Subseções de Campo Grande, Dourados e Ponta Porã para outras unidades em situação deficitária, a ser decidido oportunamente com base na discricionariedade administrativa e por critérios objetivos da Direção do Foro, passando as respectivas atribuições aos próprios Oficiais de Justiça, em regime de revezamento.
6. Não configurada na espécie motivação suficiente para a revogação da Resolução CJF3R 74/2021, já que não se constata a ilegalidade do ato, quer porque não demonstrados prejuízos efetivos às unidades de Centrais de Mandados no desempenho de suas atividades, quer porque a referida resolução encontra-se em perfeita consonância com a Constituição Federal, com o CPC e com a Lei nº 11.416/2006, que trata das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.
7. Recurso administrativo não provido.

ACÓRDÃO

O Órgão Especial, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso administrativo, nos termos do voto do Relator.

WILSON ZAUHY

Desembargador Federal Relator"

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIAS-SP-CM-NUCM Nº 271, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a servidora **SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, RF 5716**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Cartas de Mera Ciência (FC-5), estará em férias no período de 12 a 19/06/2023,

DESIGNAR o servidor **SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215**, Técnica Judiciária, Diretora de Divisão (CJ-1) da Central de Mandados Unificada, esteve em licença para tratamento de saúde no período de 14 a 15/06/2023,

DESIGNAR a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 23/06/2023, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAS-SP-CM-NUCM Nº 272, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, RF 859 - de 25/11 a 19/12/2023 para 11/07 a 04/08/2023;

CARLOS ALBERTO GRISPINO, RF 929 - de 03 a 17/07/2023 para 14 a 28/08/2023 e de 09 a 23/10/2023 para 25/09 a 09/10/2023;

MARIA CRISTINA LELLIS, RF 1357 - de 15 a 26/07/2023 para 21/09 a 02/10/2023 e de 21/09 a 20/10/2023 para 26/01 a 24/02/2024;

AURELIO VASCONCELOS REIS, RF 1975 - de 31/07 a 10/08/2023 para 13 a 23/06/2023;

VLADIMIR BALICO, RF 2013 - de 10 a 24/07/2023 para 03 a 17/07/2023;

MARCELO RAMOS DE AQUINO, RF 4387 - de 03 a 21/07/2023 para 17/07 a 04/08/2023;

ILDEMAR DAUN JUNIOR, RF 4389 - de 31/07 a 10/08/2023, 06 a 15/11/2023 e 11 a 19/12/2023 para 23/08 a 01/09/2023, 05 a 19/12/2023 e 03 a 07/06/2024;

CLAUDIA MARIA UZUBA, RF 5149 - de 03 a 20/07/2023 e 08 a 19/01/2024 para 24 a 31/07/2023 e 08 a 29/01/2024;

REGIANE LOPES, RF 5160 - de 03 a 17/10/2023 para 19/09 a 03/10/2023,

SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS, RF 5825 - de 06 a 20/07/2023 para 07 a 21/12/2023;

SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO, RF 5842 - de 21 a 30/06/2023 para 27/06 a 06/07/2023 e de 19 a 28/07/2023 para 11 a 20/10/2023;

RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO, RF 7518 - de 03/07 a 01/08/2023 para 11 a 25/07/2023 e 17 a 31/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 23/06/2023, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 000103608.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.821.10.23, firmado em 14/06/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TOALL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 53.202.768/0001-04); Objeto: a contratação de serviços de pintura no Fórum Federal de Mogi das Cruzes, da Seção Judiciária de São Paulo; Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$22.000,00; Procedimento Licitatório: PE nº 005/23; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a IN nº 05/17 - MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Ricardo Mastrocolla, Diretor Proprietário.

Processo nº 0007178-28.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.745.10.23, firmado em 14/06/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI. (CNPJ nº 10.302.648/0001-76); Objeto: instalação, com fornecimento de material e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, e para a instalação de guichê em vidro temperado nas dependências do Fórum Federal de Ribeirão Preto, situado na Rua Afonso Taranto, nº 455 – Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP; Vigência: pelo período de 130 (cento e trinta) dias, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$34.577,03; Procedimento Licitatório: PE nº 024/22 e a ARP nº 12.1260.10.22; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.892/13 e a IN nº 05/17 - MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Gilmar José Pinto, Proprietário.

Processo nº 0007770-72.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.746.10.23, firmado em 07/06/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI. (CNPJ nº 10.302.648/0001-76); Objeto: instalação, com fornecimento de material e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, e para a instalação de guichê em vidro temperado nas dependências do Fórum Federal de Execuções Fiscais, situado na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, Consolação, São Paulo/SP; Vigência: pelo período de 130 (cento e trinta) dias, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$17.955,00; Procedimento Licitatório: PE nº 024/22 e a ARP nº 12.1260.10.22; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.892/13 e a IN nº 05/17 - MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Gilmar José Pinto, Proprietário.

Processo nº 0006544-32.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.747.10.23, firmado em 19/06/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELÍCULAS LTDA. (CNPJ nº 08.830.004/0001-09); Objeto: fornecimento e instalação de películas (insulfilm) nas dependências do Fórum Federal de Botucatu situado na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181 – Vila Assunção, Botucatu/SP; Vigência: pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$7.037,41; Procedimento Licitatório: PE nº 044/22 e a ARP nº 12.1270.10.23; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.892/13; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Wallace Marques Santos, Proprietário.

Processo nº 0007303-93.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.748.10.23, firmado em 19/06/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELÍCULAS LTDA. (CNPJ nº 08.830.004/0001-09); Objeto: fornecimento e instalação de películas (insulfilm) nas dependências da Unidade Presidente Wilson, localizada na Rua Vergag, nº 668 – Vila Carioca, São Paulo; Vigência: pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$1.601,03; Procedimento Licitatório: PE nº 044/22 e a ARP nº 12.1270.10.23; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.892/13; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Wallace Marques Santos, Proprietário.

Processo nº 0007226-84.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.749.10.23, firmado em 19/06/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELÍCULAS LTDA. (CNPJ nº 08.830.004/0001-09); Objeto: fornecimento e instalação de películas (insulfilm) nas dependências do Fórum Federal de Santos, situado na Praça Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Santos/SP; Vigência: pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$2.721,95; Procedimento Licitatório: PE nº 044/22 e a ARP nº 12.1270.10.23; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.892/13; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Wallace Marques Santos, Proprietário.

Processo nº 0006906-34.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.750.10.23, firmado em 19/06/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELÍCULAS LTDA. (CNPJ nº 08.830.004/0001-09); Objeto: fornecimento e instalação de películas (insulfilm) nas dependências do Fórum Federal de Santo André, localizado na Avenida Pereira Barreto, nº 1.299, Bairro Paraíso; Vigência: pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$4.399,00; Procedimento Licitatório: PE nº 044/22 e a ARP nº 12.1270.10.23; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.892/13; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Wallace Marques Santos, Proprietário.

Processo nº 0013029-51.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato 07.095.10.23, firmado em 31/05/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62); Objeto: locação de infraestrutura de telecomunicações para transmissão de dados de, alta capacidade, por radiofrequência e/ou enlace óptico, na forma de rede de longa distância (WAN) privada; Vigência: pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$2.086.308,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.174/10, da Resolução nº 477/18 CJF, a IN 05/17 MPDG, a Lei nº 8.248/91 e a IN SGD/ME nº 01/19; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Aquiles Alcântara Chan, Procurador e Sra. Andressa Simone Mertins de Oliveira, Procuradora.

Processo nº 0000349-31.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato CUSD nº MET0012278, firmado em 02/06/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO (CNPJ nº 61.695.227/0001-93); Objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das Partes em relação ao uso do Sistema de Distribuição; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de 01/08/23; Valor Total: R\$925.620,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Marcello Sultanum Teixeira e Sr. Claudio Ribeiro de Souza, Executivo de Contas.

Processo nº 0000349-31.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato- CCER nº MTE0012278, firmado em 02/06/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO (CNPJ nº 61.695.227/0001-93); Objeto: estabelecer as condições de compra de energia elétrica para suprimento da Unidade Consumidora, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da Contratada e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/08/23; Valor Total: R\$925.620,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada Sr. Marcello Sultanum Teixeira e Sr. Claudio Ribeiro de Souza, Executivo de Contas.

Processo nº 0002553-48.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato-CUSD nº 174838/DPCP, firmado em 04/04/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 04.172.213/0001-51); Objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das Partes em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observado a Demanda Contratada e o pagamento dos encargos de uso; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de 01/08/23; Valor Total: R\$647.700,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Marcio Jose Barbosa, Coordenador de Serviços Comerciais e Sr. Fabiano Nascimento Tozine, Gerente Serv Relacionamento Cliente

Processo nº 0002553-48.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato- CCER nº 174839/DPCP, firmado em 04/04/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 04.172.213/0001-51); Objeto: a compra de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada, através o qual o Consumidor atendendo a estrutura tarifária em vigor, ficará enquadrado na modalidade tarifária horária discriminada nas condições específicas; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/08/23; Valor Total: R\$647.700,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada Sr. Marcio Jose Barbosa, Coordenador de Serviços Comerciais e Sr. Fabiano Nascimento Tozine, Gerente Serv Relacionamento Cliente

Processo nº 0002551-78.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato-CUSD nº 176134/DPCP, firmado em 18/05/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 33.050.196/0001-88); Objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das Partes em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observado a Demanda Contratada e o pagamento dos encargos de uso; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de 01/07/23; Valor Total: R\$493.032,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. José Nannini Neto, Gerente Serviços Relac. Cliente e Sr. Paulo Espindola Camargo, Coordenador Relacionamento Grp A e PP.

Processo nº 0002551-78.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato- CCER nº 176135/DPCP, firmado em 18/05/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 33.050.196/0001-88); Objeto: a compra de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada, através o qual o Consumidor atendendo a estrutura tarifária em vigor, ficará enquadrado na modalidade tarifária horária discriminada nas condições específicas; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/07/23; Valor Total: R\$493.032,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada Sr. José Nannini Neto, Gerente Serviços Relac. Cliente e Sr. Paulo Espindola Camargo, Coordenador Relacionamento Grp A e PP.

Processo nº 0002561-25.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato-CUSD nº 176132/DPCP, firmado em 18/05/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 33.050.196/0001-88); Objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das Partes em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observado a Demanda Contratada e o pagamento dos encargos de uso; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de 01/07/23; Valor Total: R\$802.536,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. José Nannini Neto, Gerente Serviços Relac. Cliente e Sr. Paulo Espindola Camargo, Coordenador Relacionamento Grp A e PP.

Processo nº 0002561-25.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato-CCER nº 176133/DPCP, firmado em 18/05/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ(CNPJ nº 33.050.196/0001-88); Objeto: a compra de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada, através o qual o Consumidor atendendo a estrutura tarifária em vigor, ficará enquadrado na modalidade tarifária horária discriminada nas condições específicas; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de 01/07/23; Valor Total: R\$802.536,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. José Nannini Neto, Gerente Serviços Relac. Cliente e Sr. Paulo Espindola Camargo, Coordenador Relacionamento Grp A e PP.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE ADESÃO

Processo nº 0013757-60.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato nº MC/012/JFSP/2023, firmado em 13/06/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP (CNPJ nº 43.776.517/0001-80); Objeto: a adesão do Contratante ao Programa de Uso Racional de Água – PURA, objetivando a aplicação da tarifa denominada “Pública com Contrato” no faturamento dos serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgotos prestados pela SABESP; Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura; Fundamento Legal: a lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 41.446/96, Lei Federal nº 11.445/2007, Decreto nº 7.217/2010 e Deliberações ARSESP; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada Sr, Roberval Tavares de Souza, Diretor Metropolitano-M e Sr. Maycon Rogério de Abreu, Superintendente – Unidade de Negócio Centro – MC.

Processo nº 0013757-60.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato nº MN/002/JFSP/2023, firmado em 13/06/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP (CNPJ nº 43.776.517/0001-80); Objeto: a adesão do Contratante ao Programa de Uso Racional de Água – PURA, objetivando a aplicação da tarifa denominada “Pública com Contrato” no faturamento dos serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgotos prestados pela SABESP; Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura; Fundamento Legal: a lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 41.446/96, Lei Federal nº 11.445/2007, Decreto nº 7.217/2010 e Deliberações ARSESP; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada Sr, Roberval Tavares de Souza, Diretor Metropolitano-M e Sr. Cesar Fornazari Ridolpho, Superintendente – Unidade de Negócio Norte – MN.

Processo nº 0013757-60.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato nº MO/001/JFSP/2023, firmado em 13/06/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP (CNPJ nº 43.776.517/0001-80); Objeto: a adesão do Contratante ao Programa de Uso Racional de Água – PURA, objetivando a aplicação da tarifa denominada “Pública com Contrato” no faturamento dos serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgotos prestados pela SABESP; Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura; Fundamento Legal: a lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 41.446/96, Lei Federal nº 11.445/2007, Decreto nº 7.217/2010 e Deliberações ARSESP; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada Sr, Roberval Tavares de Souza, Diretor Metropolitano-M e Sra. Eliana Ramos Ruffo, Superintendente – Unidade de Negócio Oeste – MO.

Processo nº 0013757-60.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato nº MS/001/JFSP/2023, firmado em 13/06/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP (CNPJ nº 43.776.517/0001-80) Objeto: a adesão do Contratante ao Programa de Uso Racional de Água – PURA, objetivando a aplicação da tarifa denominada “Pública com Contrato” no faturamento dos serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgotos prestados pela SABESP; Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura; Fundamento Legal: a lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 41.446/96, Lei Federal nº 11.445/2007, Decreto nº 7.217/2010 e Deliberações ARSESP; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada Sr, Roberval Tavares de Souza, Diretor Metropolitano-M e Sr. Emerson José dos Santos, Superintendente – Unidade de Negócio Sul – MS.

EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO

Processo nº 0007202-32-2018.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.687.10.18, firmado em: 13/06/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: 2A SISTEMA AMBIENTAL LTDA. (CNPJ nº 11.832.260/0001-40); Objeto: rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Não Recicláveis; Vigência: a partir de 26/05/23; Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Quinta (Da Resilição) do Termo Aditivo nº 04.687.13.23; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Ademir Tobias Pontes, Sócio Proprietário.

Processo nº 0013312-08-2022.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 04.779.10.22, firmado em: 20/06/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ nº 14.914.101/0001-82); Objeto: rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Limpeza e Conservação nas unidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, materiais de higiene e consumo, e serviços periódicos de jardinagem, capina de terrenos, limpeza de esquadrias e fachadas envidraçadas; Vigência: a partir de 23/06/23; Fundamento Legal: artigos 77, 78, incisos I a III e VII e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº 04.779.10.22; Signatário: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Processo nº 0013321-67-2022.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 04.781.10.22, firmado em: 20/06/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ nº 14.914.101/0001-82); Objeto: rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Limpeza e Conservação nas unidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, materiais de higiene e consumo, e serviços periódicos de jardinagem, capina de terrenos, limpeza de esquadrias e fachadas envidraçadas; Vigência: a partir de 23/06/23; Fundamento Legal: artigos 77, 78, incisos I a III e VII e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº 04.781.10.22; Signatário: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0023034-71.2019.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.723.14.23 ao Contrato nº 04.723.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CERRADO VIAGENS EIRELI - EPP.(CNPJ nº 26.722.189/0001-10); Objeto: o acréscimo, a partir de 05/06/23, de 41 (quarenta e uma) passagens aéreas nacionais e de 41 (quarenta e um) agenciamentos no Contrato acima mencionado; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 01/06/23; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 173.882,07; Procedimento Licitatório: PE nº 035/19-RP e da ARP nº 12.1103.10.19; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. José Ricardo Moreira Oliviere Caixeta, Diretor.

Processo nº 0005382-07.2020.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.739.24.23 ao Contrato nº 04.739.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.(CNPJ nº 00.482.840/0001-38); Objeto: a inclusão de 02 (dois) postos de Controlador de Acesso na unidade SP-JEF, a partir de 05/06/23; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 01/06/2023; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Novo Valor Mensal: R\$ 462.040,35; Procedimento Licitatório: PE nº 005/2019; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Processo nº 0002159-46.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.744.14.23 ao Contrato nº 04.744.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.(CNPJ nº 02.558.157/0001-62); Objeto: a alteração de endereço e do local da prestação de serviços da Subseção Judiciária de São Vicente, a partir da 00h00 do dia 05/06/2023, como segue: De: ITEM 11: Unidade SÃO VICENTE, Rua Benjamin Constant, nº 415 – Centro – São Vicente/SP – CEP: 11310-500, Tronco-chave: (13) 3569-2099, Faixa de Ramais a ser portada: 2040 a 2099 (60 ramais); Para: ITEM 11: Unidade SÃO VICENTE, Rua Antônio Emmerich, nº 1238 - Vila São Jorge - São Vicente/SP - CEP: 11370-000, Tronco-chave: (13) 3569-2099, Faixa de Ramais a ser portada: 2040 a 2099 (60 ramais); Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 02/06/23; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 014/2020; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Alex Eduardo de Freitas, Procurador e Sra. Andressa Simone Mertins de Oliveira, Procuradora.

Processo nº 0022308-63.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.746.14.23 ao Contrato nº 04.746.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. (CNPJ nº 12.039.966/0001-11); Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; b) Alteração da razão social da CONTRATADA, para que passe a constar LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II e art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 14/06/23; Vigência: a partir de 29/07/23 pelo período de 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 125.000,00; Procedimento Licitatório: PE nº 018/2020; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Marcelo de Oliveira Lima, Proprietário.

Processo nº 0013312-08.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.779.13.23 ao Contrato nº 04.779.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. (CNPJ nº 14.914.101/0001-82); Objeto: a repactuação de preços, a partir de 01/08/2022; Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato originário e nos artigos 40, inciso XI e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018; Data da Assinatura: 15/06/23; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 034/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Gustavo Melo de Souza, Administrador.

Processo nº 0013354-57.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.780.13.23 ao Contrato nº 04.780.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ nº 10.565.981/0001-78); Objeto: a repactuação e o reajuste de preços, a partir de 11/07/2022; Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato originário e nos artigos 40, inciso XI e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018; Data da Assinatura: 07/06/23; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 034/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Processo nº 0001366-39.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.107.11.23 ao Contrato nº 06.107.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: FENARA & FENARA – ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 17.289.559/0001-86); Objeto: a) Acréscimo Qualitativo, conforme itens acrescidos constantes da Planilha, b) Acréscimo Quantitativo, conforme itens acrescidos constantes da Planilha, c) Decréscimo Quantitativo, conforme itens suprimidos constantes da Planilha, d) Prorrogação do prazo de execução por 30 (trinta) dias, contados a partir de 08/07/2023; e) Prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta) dias, contados a partir de 21/10/2023; Fundamento Legal: artigo 57, §1º, inciso I e art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 07/06/23; Vigência: fica prorrogado até 20/11/23; Valor Total: R\$ 431.826,39; Procedimento Licitatório: PE nº 048/2022; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Antonio Aristides Fenara Neto, Sócio.

Processo nº 0011226-74.2016.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 07.085.17.23 ao Contrato nº 07.085.10.16; Locatárias: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ nº 26.989.715/0031-28); Locadora: MCL EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA. (CNPJ nº 64.766.967/0001-61); Objeto: fazer constar o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO como colocatário e responsável pelo pagamento do valor correspondente à 2,29% (dois inteiros e vinte nove centésimos por cento) sobre o atual valor mensal de locação, ou seja, R\$ 469,74 (R\$ 20.512,52 X 2,29%), valor este atualizado em 09/01/2023, com pagamento do valor diretamente ao proprietário; Fundamento Legal: artigo 65 da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 06/06/23; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Locatária, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Locatário, Dr. Marcos Ângelo Grimone, Procurador Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo e pela Locadora, Sr. Mario Celso Lincoln Lopes, Administrador.

Processo nº 0028332-10.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.336.11.23 ao Contrato nº 08.336.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA. (CNPJ nº 28.355.223/0001-90); Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 30 (trinta) meses; b) Alteração da razão social CONTRATADA, para que passe a constar BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA; c) Alteração do endereço da sede da CONTRATADA para Rua Fernando Pedrosa nº 220, Bairro Jardim Primavera, na cidade de São Paulo/SP, CEP 02755-150; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II e art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 31/05/23; Vigência: a partir de 08/07/23, pelo período de 30 (trinta) meses; Valor Total: R\$ 48.000,00; Procedimento Licitatório: PE nº 006/2020; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Célio Edivanilson Lopes, Procurador.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0016012-54.2022.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1276.10.23, firmada em 19/06/23; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor:OCTO LABEL LTDA. (CNPJ nº 22.113.554/0001-38); Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de sinalização em ambientes internos (placas de sinalização interna diversas); Validade: 12(doze) meses, a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$57.868,40; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 011/2023 – RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº7.892/13, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 ;Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Fabíola Prado Lopes, Diretora.

Processo nº 0015409-15.2021.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1277.10.23, firmada em 19/06/23; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor:EPD SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.. (CNPJ nº 43.826.108/0001-40); Objeto: registro de preços para prestação de serviço e instalação de concertinas, lanças e redes laminadas para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, relativamente aos grupos I, II e III; Validade: 12(doze) meses, a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$581.790,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 009/2023 – RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº7.892/13, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Everton Candido Lopes, Sócio Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 23/06/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUTANº 16, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. NOMEAR como fiscais do Contrato n.º 04.825.10.23 (9910070) de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Discagem Direta a Ramal (STFC-DDR), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, os seguintes servidores:

Item01 - FRANCA

Fiscal Técnico Titular: Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, CPF 077.685.968.46

Fiscal Técnico Substituto: Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036, CPF 081.673.508-51

Item02 - SÃO PAULO - TURMAS RECURSAIS

Fiscal Técnico Titular: Debora Alves Portas dos Reis, RF 3945, CPF 146.629.588-06

Fiscal Técnico Substituto: Regina Feitosa Vasto, RF 3277, CPF 252.974.018-60

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/06/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 9901205/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008816-96.2023.4.03.8001

Documento nº 9901205

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA MARIA NUNES DE ARAUJO MANAI, RF 1374, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9852469/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008300-76.2023.4.03.8001

Documento nº 9852469

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURO DA SILVA BERNARDES, RF 7114, em virtude de Juri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9889637/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008825-58.2023.4.03.8001

Documento nº 9889637

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9873980/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008587-39.2023.4.03.8001

Documento nº 9873980

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DOUGLAS LUIZ BISPO VILANOVA, RF 3016, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9868224/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008552-79.2023.4.03.8001

Documento nº 9868224

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IZANA CARINA CARDOSO FERRARI, RF 4258, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9863653/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008460-04.2023.4.03.8001

Documento nº 9863653

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ROBERTO VIEIRA, RF 6656, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9839840/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008169-04.2023.4.03.8001

Documento nº 9839840

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SILVANIA MARCIA DE LIMA, RF 3329, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9839080/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008097-17.2023.4.03.8001

Documento nº 9839080

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EILIO FUNAKI, RF 3549, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9896086/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008060-87.2023.4.03.8001

Documento nº 9896086

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO, RF 6199, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9839056/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008052-13.2023.4.03.8001

Documento nº 9839056

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA BARBIERI BOLDRIN, RF 5155, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9839109/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007669-35.2023.4.03.8001

Documento nº 9839109

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIA KAZUE IWAYAYASUDA, RF 5901, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9808814/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007500-48.2023.4.03.8001

Documento nº 9808814

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO LUIS CARNEIRO, RF 3261, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9868264/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008571-85.2023.4.03.8001

Documento nº 9868264

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, RF 859, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9844088/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008198-54.2023.4.03.8001

Documento nº 9844088

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA, RF 6765, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9844075/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008179-48.2023.4.03.8001

Documento nº 9844075

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GABRIELA DE MORAES LETICIO, RF 6934, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9837610/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008051-28.2023.4.03.8001

Documento nº 9837610

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNO SANTOS ARANTES VIEIRA, RF 8708, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9827511/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007922-23.2023.4.03.8001

Documento nº 9827511

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO RODRIGUES, RF 7098, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9819420/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007848-66.2023.4.03.8001

Documento nº 9819420

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANALUCIA DE CASTRO GUERINO, RF 7558, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9815516/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007700-55.2023.4.03.8001

Documento nº 9815516

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MILTON LIMA, RF 3525, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9900727/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008999-67.2023.4.03.8001

Documento nº 9900727

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANALUCIA RODRIGUES BEZERRA, RF 3997, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9900690/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008961-55.2023.4.03.8001

Documento nº 9900690

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALVARO LOPES JUNIOR, RF 2737, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90 de 19.06 a 24.06.2023 em razão de concomitância com férias.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9874002/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008624-66.2023.4.03.8001

Documento nº 9874002

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE DO AMARAL, RF 7729, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90, de 27.05.23 a 03.06.23.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9815545/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007760-28.2023.4.03.8001

Documento nº 9815545

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 7513, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9839270/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0006719-26.2023.4.03.8001

Documento nº 9839270

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES, RF 7522, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3633, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008670-55.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Encaminhamento (doc. 9906709), de 21 de junho de 2023, da Supervisora da Seção de Registros de Dados Funcionais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELIAS MARCELO SLEIMAN, RF 7309, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 1ª Vara Federal de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Central de Apoio à Conciliação de Botucatu, no período de 23/05/2023 a 07/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/06/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3634, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007884-11.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 9906569), de 21 de junho de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9906570), de 21 de junho de 2023, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - CESSAR a lotação do servidor FERNANDO NOBORU NISHIGIMA, RF 7199, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais e lotá-lo no Núcleo do Pró-Social, a partir de 01/07/2023;

II - CESSAR a lotação do servidor JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA, RF 1341, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais e lotá-lo na 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 01/07/2023;

III - CESSAR a lotação do servidor LEANDRO SCARCELLI FERREIRA, RF 8176, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais e lotá-lo na 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 01/07/2023;

IV - CESSAR a lotação do servidor MARCO ANTONIO SEMANA, RF 2356, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais e lotá-lo na 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 01/07/2023;

V - CESSAR a lotação da servidora RAQUEL CRISTINA DA SILVA, RF 8339, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais e lotá-la na 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 01/07/2023;

VI - CESSAR a lotação do servidor JORGE ANDRÉ CARVALHO DE ABREU SILVA, RF 8117, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 01/07/2023;

VII - CESSAR a lotação do servidor RAFAEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF 5768, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 01/07/2023;

VIII - CESSAR a lotação do servidor RODRIGO CORREA DA CUNHA BIANCHINI, RF 8560, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 01/07/2023;

IX - CESSAR a lotação do servidor RAFAEL RIBEIRO GERVÁSIO, RF 7832, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais; colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 01/07/2023, e designá-lo para prestar serviços na 1ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 03/07/2023, até que seja concluída a apreciação de seu pedido de requisição para o Tribunal Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/06/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3635, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003900-19.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 9885939), de 14 de junho de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas, em exercício,

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9885950), de 21 de junho de 2023, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLÁUDIA TIAHJA HORIE, RF 2678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na 2ª Vara Federal de São José dos Campos, a partir de 26/06/2023, tendo permanecido à disposição da Diretoria do Foro no período de 05/06/2023 a 25/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/06/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9827270/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0007914-46.2023.4.03.8001

Documento nº 9827270

Nos termos da Informação SUBE 9827262, AUTORIZO a inclusão do servidor (a) **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA, RF 8837**, no benefício do Auxílio transporte, a partir de 25/05/2023, de acordo com as informações constantes no formulário 9822813, conforme o disposto no §2º do art. 5º da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

Dê-se ciência ao servidor.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 23/06/2023, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9904503/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012372-53.2016.4.03.8001

Documento nº 9904503

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9892949, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES - RF 3903, para o período de 15/06/2023 a 23/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9907754/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065357-96.2016.4.03.8001

Documento nº 9907754

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885154, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora OSANAABIGAIL DA SILVA - RF 1205, para o período de 13/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9907770/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011549-79.2016.4.03.8001

Documento nº 9907770

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9902903, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR - RF 2552, para o período de 19/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9907790/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0069123-60.2016.4.03.8001

Documento nº 9907790

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9883729, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO - RF 5649, para o período de 12/06/2023 a 07/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9907830/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0069123-60.2016.4.03.8001

Documento nº 9907830

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9892946, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO - RF 5649, para o período de 08/07/2023 a 04/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9907922/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015986-66.2016.4.03.8001

Documento nº 9907922

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9907909, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 17/06/2023 a 12/07/2023, formulado pelo servidor ANDERSON DE AGUIAR AMARAL - RF 6380.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAFA (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9908071/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052199-71.2016.4.03.8001

Documento nº 9908071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885447, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANE THOME - RF 6883, para o período de 12/06/2023 a 27/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9908088/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0071227-25.2016.4.03.8001

Documento nº 9908088

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9906368, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUDMILA CARNEIRO BRITO - RF 7441, para o período de 19/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9908110/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050035-02.2017.4.03.8001

Documento nº 9908110

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9906560, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - RF 8274, para o período de 16/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9908138/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049195-26.2016.4.03.8001

Documento nº 9908138

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9901230, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA CARLA MONTEIRO - RF 7881, para o período de 22/06/2023 a 18/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9908169/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049195-26.2016.4.03.8001

Documento nº 9908169

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9906259, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA CARLA MONTEIRO - RF 7881, para o período de 19/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9910471/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001

Documento nº 9910471

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9906802, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA - RF 1695, para o período de 21/06/2023 a 23/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2023, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9910508/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013473-28.2016.4.03.8001

Documento nº 9910508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9906693, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CAMILA IDA GENNARO ALEGRE - RF 6901, para o período de 16/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2023, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9910564/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013156-30.2016.4.03.8001

Documento nº 9910564

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9907199, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA - RF 7599, para o período de 21/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2023, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9910588/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012325-79.2016.4.03.8001

Documento nº 9910588

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9907507, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, para o período de 19/06/2023 a 20/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2023, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9910648/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013167-59.2016.4.03.8001

Documento nº 9910648

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9842657, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS - RF 5571, para o período de 01/06/2023 a 28/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2023, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9910718/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049260-21.2016.4.03.8001

Documento nº 9910718

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885276, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUI CARLOS DE MATTOS - RF 2428, para o período de 12/06/2023 a 11/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9910774/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008319-58.2018.4.03.8001

Documento nº 9910774

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9892942, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DELFINO DE SOUSA MENDONCA - RF 7273, para o período de 12/06/2023 a 21/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9910805/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005651-51.2017.4.03.8001

Documento nº 9910805

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9907007, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIAARMONIAADAN GIL - RF 1785, para o período de 16/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9910827/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006348-38.2018.4.03.8001

Documento nº 9910827

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9907446, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO - RF 992, para o período de 20/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9910847/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008573-65.2017.4.03.8001

Documento nº 9910847

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9905915, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARILAINÉ REQUENA ESGALHA - RF 5684, para o período de 19/06/2023 a 23/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9910333/2023

Conforme documento SEI nº 9882676, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA CRISTINA LELLIS - RF 1357, para o período de 06/06/2023 a 04/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 23/06/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9910943/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061544-61.2016.4.03.8001

Documento nº 9910943

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9893406, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO - RF 7836, para o período de 15/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2023, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9911025/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061544-61.2016.4.03.8001

Documento nº 9911025

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9909253, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO - RF 7836, para o período de 20/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2023, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9910933/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061544-61.2016.4.03.8001

Documento nº 9910933

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9893375, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO - RF 7836, para o período de 13/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2023, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9911061/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057840-06.2017.4.03.8001

Documento nº 9911061

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9909358, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA LIESSI - RF 8387, para o período de 13/06/2023 a 14/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2023, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9911212/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0066977-46.2016.4.03.8001

Documento nº 9911212

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9909446, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS - RF 4002, para o período de 19/06/2023 a 23/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2023, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9911225/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002536-12.2023.4.03.8001

Documento nº 9911225

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9907120, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDRESSA REGINA COUTINHO MENIN - RF 8789, para o período de 20/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2023, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9911244/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008860-28.2017.4.03.8001

Documento nº 9911244

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9909896, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS RENATO MONTELEONE - RF 3269, para o período de 21/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2023, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9911257/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9909839, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, para o período de 21/06/2023 a 05/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2023, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9907791/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0009212-73.2023.4.03.8001

Documento nº 9907791

Nos termos do Despacho SUFN (9907759) do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, referente ao servidor ANTONIO LESTINGE JUNIOR, datado de 31.01.2023 (9907758), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à respectiva pensionista VANIA APARECIDA GUIDOTTI LESTINGE.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para as providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/06/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3636, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008755-41.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Memorando 54 (doc. 9885679), de 14 de junho de 2023, Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9910912);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor APARECIDO SERGIO AMORIM, RF 2378, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, a partir de 09/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 23/06/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9916413/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0009408-43.2023.4.03.8001

Documento nº 9916413

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) PRISCILA FRANTSKA PARO, RF 7515, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 26/06/2023, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9916410/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0009406-73.2023.4.03.8001

Documento nº 9916410

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES GALHARDO, RF 8141, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 26/06/2023, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-25VNº 124, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor DJALMA MOREIRA GOMES, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, parcialmente, a PORTARIA SP-CI-25VNº 64, DE 10 DE AGOSTO DE 2021, as férias do servidor JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES - Analista Judiciário - RF 6102, lotado nesta Vara, inicialmente marcadas para 24/07/2023 a 05/08/2023 (3ª parcela), ficando para o período de 17/07/2023 a 29/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 26/06/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-02VNº 133, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL TITULAR desta 2ª Vara Federal Criminal De São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

1) Autorizar a compensação de dias trabalhados em plantão constantes do e-GP, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, de ANDRESSA RESENDE COSTA, RF 6673, nos dias 26 e 27 de julho de 2023;

2) Autorizar a compensação de dias trabalhados em plantão constantes do e-GP, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, de RODRIGO DE ALMEIDA CUNHA, FC-05, Oficial de Gabinete RF 8714, no dia 05 de julho de 2023, designando Fábio Alcidori, RF 952 para substituí-lo no referido dia;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 23/06/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-08VNº 140, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Louise Vilela Leite Filgueiras**, Juíza Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a licença nojo concedida ao servidor **ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JÚNIOR, RF 1219**, decorrente do falecimento de seu genitor Roberto da Silva Teixeira, no período de **09/06/2023 a 16/06/2023**, concomitante, em parte, como primeiro período das férias do servidor, designada de **12/06/2023 a 26/06/2023 (15) dias**;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JÚNIOR, RF 1219**, designada de 12/06/2023 a 26/06/2023, para o período de **19/06/2023 a 03/07/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras, Juiz Federal**, em 23/06/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SP-CR-08VNº 141, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Louise Vilela Leite Filgueiras**, Juíza Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria SP-CR-08V, de 22/06/2023, que alterou as férias do servidor **ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JÚNIOR, RF 1219**, para o período de **19/06/2023 a 26/06/2023 (15) dias**;

CONSIDERANDO a comunicação da Seção de Atenção à Saúde - Licenças Médicas, que o referido servidor requisitou licença/afastamento no(s) período(s) **22/06/2023 a 06/07/2023**;

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor **ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JÚNIOR, RF 1219**, a partir de **22/06/2023**, ficando o saldo remanescente de 12 (doze) dias fixado para o período de **07/07/2023 a 18/07/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras, Juiz Federal**, em 23/06/2023, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIAASSI-01VNº 190, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Estabelece a escala de plantão de servidores da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP, nos períodos que descreve.

O DR. BRUNO SANTHAGO GENOVEZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 441 e seguintes do Provimento CORE nº 01, de 22 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

Período	Servidor(a)
07/07/23 a 14/07/23	Suzi Carolina de Almeida, Técnica Judiciária, RF 2587.
14/07/23 a 21/07/23	Hamilton Cesar Brancalhão, Analista Judiciário, RF 2922.
21/07/23 a 28/07/23	Carla Mirella da Silva Inácio Hallai, Técnica Judiciária, RF 5866.
28/07/23 a 04/08/23	Robson Rozante, Técnico Judiciário, RF 3605.
04/08/23 a 11/08/23	Graciela Daiane Diniz e Souza Santa Rosa, Analista Judiciária, RF 7250.

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

Art. 3º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei nº 8.112/90, art. 116, V, “a”).

Art. 4º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: **(18) 3302-7900** (fixo) e **(18) 98110-1593** (celular) e o e-mail assis-se01-vara01@trf3.jus.br.

Comunique-se aos Diretores do Fóruns das Subseções Judiciárias de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Dê-se ciência aos servidores.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal**, em 23/06/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR Nº 91, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 54/2012;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a escala do Plantão Judiciário para constar:

a) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 24/04 a 05/05/2023	Dr. Roberto Lima Campelo

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 28/04 a 05/05/2023	Márcio Leandro Cavalheiro

II – ESTABELECER a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 22/05 a 24/05/2023	Dr. Luciano Silva
De 25/05 a 26/05/2023	Dr. Fábio Luparelli Magajewski
De 29/05 a 30/05/2023	Dr. Luciano Silva
De 31/05 a 02/06/2023	Dr. Bruno Barbosa Stamm
De 05/06 a 07/06/2023	Dr. Bruno Barbosa Stamm
De 12/06 a 16/06/2023	Dr. Roberto Lima Campelo
De 19/06 a 23/06/2023	Dr. Roberto Lima Campelo
De 26/06 a 30/06/2023	Dr. Roberto Lima Campelo

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 19/05 a 26/05/2023	Maíra Cardini Marani Capelo
De 26/05 a 02/06/2023	Manuela Fava e Souza Rozanez
De 02/06 a 09/06/2023	José Augusto Lodeti
De 10/06 a 16/06/2023	Julian Nishi
De 16/06 a 23/06/2023	Carla Fernanda Alves
De 23/06 a 30/06/2023	Ana Carolina Sversut Mazzini

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
----------------	-----------------

De 15/05 a 21/05/2023	Márcio Leandro Sanchez
Dia 22/05/2023	José Ricardo Galviolli
De 23/05 a 26/05/2023	Marcos Antônio Vieira
De 27/05 a 28/05/2023	José Ricardo Galviolli
De 29/05 a 04/06/2023	João Cesário Leite Neto
De 05/06 a 11/06/2023	Márcio Leandro Sanchez
De 12/06 a 18/06/2023	José Ricardo Galviolli
De 19/06 a 25/06/2023	João Cesário Leite Neto
De 26/06 a 02/07/2023	Márcio Leandro Sanchez

d) Plantão do Agente de Polícia Judicial:

Período	Servidor
De 29/04 a 01/05/2023	Matheus Henrique dos Santos Panisso

III – INFORMAR o e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto: jales-comunicacao-
vara01@tr3.jus.br

VI – CABERÁ ao juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição.

V – INFORMAR que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo como disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 23/06/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-17VNº 95, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ TITULAR DA 17ª VARA CÍVEL FEDEAL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO a licença médica do servidor **NIVALDO RAMOS JUNIOR - RF 1290 - SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC 5)** no período de 23/05/2023 a 02/06/2023;

CONSIDERANDO as férias do servidor **NIVALDO RAMOS JUNIOR - RF 1290 - SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC 5)** no período de 14/08/2023 a 24/08/2023;

CONSIDERANDO a compensação devidamente cadastrada no E-GP do servidor **MAURICIO ZANELLI DE BRITO, RF 5633, SUPERVISOR DE MANDADO DE SEGURANÇA (FC 5)** no dia 29/05/2023;

CONSIDERANDO as férias do servidor **MAURICIO ZANELLI DE BRITO, RF 5633, SUPERVISOR DE MANDADO DE SEGURANÇA (FC 5)** no período de 17/07/2023 a 28/07/2023;

CONSIDERANDO as férias da servidora **DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957, CJ-3** no período de 03/07/2023 a 12/07/2023 e as compensações devidamente cadastradas no E-GP no dias 13/07/2023 e 14/07/2023;

CONSIDERANDO as férias da servidora **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057** marcadas de 10/07/2023 a 28/07/2023;

CONSIDERANDO as férias da servidora **PATRICIA KELLY LOURENCO, RF 3810, SUPERVISOR DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (FC 5)**, no período de 12/06/2023 a 24/06/2023;

CONSIDERANDO as férias do servidor **ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO, RF 8307**, marcadas de 12/06/2023 a 29/06/2023;

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **JULIANA GARCIA MULLER, RF 5663**, em substituição ao servidor **NIVALDO RAMOS JUNIOR - RF 1290 - SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC 5)** nos períodos de 23/05/2023 a 02/06/2023 e de 14/08/2023 a 24/08/2023;

II. DESIGNAR a servidora **LUCIANE GOMES PAIXAO, RF 3785**, em substituição ao servidor **MAURICIO ZANELLI DE BRITO, RF 5633, SUPERVISOR DE MANDADO DE SEGURANÇA (FC 5)** no dia 29/05/2023;

III. DESIGNAR a servidora **JULIANA GARCIA MULLER, RF 5663**, em substituição ao servidor **MAURICIO ZANELLI DE BRITO, RF 5633, SUPERVISOR DE MANDADO DE SEGURANÇA (FC 5)** no período de 17/07/2023 a 28/07/2023;

IV. DESIGNAR a servidora **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057**, em substituição à servidora **DENISE CRISTINA MANTOVANI**, durante o período de férias de 03/07/2023 a 12/07/2023 e nas compensações nos dias 13/07/2023 e 14/07/2023;

V. ALTERAR as férias da servidora **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057** para o período de 17/07/2023 a 04/08/2023;

VI. DESIGNAR a servidora **LUCIANE GOMES PAIXAO, RF 3785**, em substituição à servidora **PATRICIA KELLY LOURENCO, RF 3810, SUPERVISOR DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (FC 5)**, no período de 12/06/2023 a 18/06/2023,

VII. INTERROMPER as férias do servidor **ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO, RF 8307**, no dia 19/06/2023, **ALTERANDO** saldo de férias de 12 dias para o período de 14/08/2023 a 25/08/2023;

VIII. DESIGNAR o servidor **ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO, RF 8307**, em substituição à servidora **PATRICIA KELLY LOURENCO, RF 3810, SUPERVISOR DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (FC 5)**, no período de 19/06/2023 a 24/06/2023;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 23/06/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 210, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO as escalas de plantões realizados pelos servidores deste Juizado Especial Federal, bem como a compensação usufruída pela servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA – RF 6598**, no dia 12 de junho de 2023, devidamente cadastradas no E-gp;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria OSA-JEF-SEJF nº 101, de 10 de agosto de 2021, que dispõe sobre as férias da servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA – RF 6598** ;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LYGIA TREVISAN KORI - RF 8170** para substituir a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA - RF 6598**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete deste Juizado Especial Federal de Osasco, no dia 12/06/2023, em virtude de compensação de Plantão Judicial e de 03 a 15/07/2023, em virtude de férias.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 26/06/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMANº 140, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de **JULHO** de 2023, na seguinte forma:

DIA – PLANTONISTAS:

1 e 2 **Cristiane Santos Lima (RF 7021)**

3 **Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)**, **José Roberto Vieira (RF 6656)**

4 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
5 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
6 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
7 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
8 e 9 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
10 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
11 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
12 Nilton César da Silva (RF 7046), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
13 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
14 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
15 e 16 Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
17 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
18 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
19 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
20 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
21 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
22 e 23 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
24 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
25 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
26 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
27 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
28 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
29 e 30 Nilton César da Silva (RF 7046)
31 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 23/06/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 241, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAUL DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr nova escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
30/06/2023 a 07/07/2023	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Luciano Tertuliano da Silva

II - ESTABELECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01/07/2023 a 31/07/2023	Fladenir Jerônimo Belinati Martins

III - ESTABELECER que, nos eventuais afastamentos, o Juiz Distribuidor será automaticamente substituído pelo Juiz Plantonista.

IV - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

V - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@tr3.jus.br .

VI - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 23/06/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 242, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), compensou os dias 16 e 19/06/2023 por dias trabalhados no recesso forense;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a designação da servidora **APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional no dia 16/06/2023.

II – HOMOLOGAR a designação da servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional no dia 19/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 23/06/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-06VNº 98, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO o afastamento do servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF 2685, Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia 19/06/2023, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantões judiciários.

CONSIDERANDO os afastamentos da servidora PATRÍCIA CRISTINA OLIVA, Analista Judiciária, RF 8499, Oficial de Gabinete (FC-5), no dia 07/06/2023, em razão de licença para tratamento de saúde e no dia 23/06/2023 em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ROSIMEIRE MARIA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 2944, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), em 22/06/2023 em razão de licença para tratamento de saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES, Técnica Judiciária, RF 7557, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ.3) no dia 19/06/2023, e para substituir a Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5) no dia 22/06/2023.

DESIGNAR a servidora CAROLINNE DE CARVALHO MARANHÃO FREIRE, Analista Judiciária, RF 8096, para substituir a Oficial de Gabinete (FC-5) nos dias 07/06/2023 e 23/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 23/06/2023, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 220, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Férias servidores

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que o servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 8549, Chefe do Gabinete da Presidência deste JEF SP, esteve em férias no período de 12/06 a 14/06/2023.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 217(9843902),

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SURF 9890579,

CONSIDERANDO que o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo - FC 06, deste Juizado Especial Federal - SP, esteve em Licença Médica no período de 12/04 a 21/04/2023,

CONSIDERANDO que a servidora REGIANE MARIA O. UEHARA - RF 5714, Supervisora da Seção de Atendimento I e II Cível (FC 05), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em Licença Médica no período de 19/06 a 20/06/2023,

CONSIDERANDO que a servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO, RF 8186, Supervisora da Seção de Execução (FC 05), da Divisão de Processamento, esteve em gozo de compensação de serviço eleitoral nos dias 05, 06 e 07/06/2023 e estará em férias no período de 12/06 a 23/06/2023,

RESOLVE: DO

I - DESIGNAR a servidora ANA PAULA RIBEIRO - RF 8687, para substituir o servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 8549, no período de férias supra citado (12/06 a 14/06/2023).

II - ALTERAR em parte os termos da Portaria 217(9843902), para onde se lê: " II- ALTERAR os períodos de férias do servidor EDUARDO DOS SANTOS FONTES - RF 8054, anteriormente marcados para 17/05 a 26/05/2023 e 03/07 a 18/07/2023 e fazer constar os períodos de 19/06 a 01/07/2023 e 17/07 a 29/09/2023."

Leia-se :

"II- ALTERAR os períodos de férias do servidor EDUARDO DOS SANTOS FONTES - RF 8054, anteriormente marcados para 17/05 a 26/05/2023 e 03/07 a 18/07/2023 e fazer constar os períodos de 19/06 a 01/07/2023 e 17/07 a 29/07/2023."

III - ALTERAR EM PARTE da Portaria nº 191/22 (9380304), para constar como segue:

Onde se lê: "**III- DESIGNAR** a servidora GABRIELA PESSA MANZANO - RF 7791 para substituir a servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO - RF 8186 nos períodos de licenças supracitados (28/11 a 02/12/2022 e 03/12/2022 a 02/06/2023)."

Leia-se "**III- DESIGNAR** a servidora GABRIELA PESSA MANZANO - RF 7791 para substituir a servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO - RF 8186 nos períodos de licenças supracitados (28/11 a 02/12/2022, 03/12/2022 a 14/05/2023 e 27/05 a 02/06/2023).

IV - ALTERAR o período de férias do servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF 6625, anteriormente marcado para 01/07 a 30/07/2023 e fazer constar o período de 06/10 a 04/11/2023.

V - DESIGNAR a servidora KASSIA MARTINS DE CARVALHO - RF 8557, para substituir o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, no período de Licença Médica supra citado (12/04 a 21/04/2023).

VI - ALTERAR os períodos de férias da servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, anteriormente marcados para 30/05 a 07/06/2023, 03/07 a 14/07/2023 e 11/12 a 19/12/2023 e fazer constar os períodos de 01/06 a 07/06/2023, 03/07 a 14/07/2023 e 08/01 a 18/01/2024.

VII - DESIGNAR a servidora DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA - RF 8701, para substituir a servidora REGIANE MARIA O. UEHARA - RF 5714, no período de Licença Médica supra citado (19/06 a 20/06/2023)

VIII - ALTERAR os períodos de férias da servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO, RF 8186, anteriormente marcados para 15/06 a 21/06/2023 (exercício 2022), 18/08 a 06/09/2023 e 21/11 a 30/11/2023 (exercício 2023) e fazer constar os períodos de 12/06 a 18/06/2023 (exercício 2022), 19/06 a 23/06/2023, 21/08 a 06/09/2023 e 04/12 a 11/12/2023 (exercício 2023)

IX - DESIGNAR a servidora GABRIELA PESSA MANSANO - RF 7791, para substituir a servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO, RF 8186, nos dias de compensação eleitoral (05, 06 e 07/06/2023) e período de férias (12/06 a 23/06/2023) supra citados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 23/06/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 221, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Férias servidores

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora PRISCILADA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, Supervisora da Seção de Expedição (FC 05), da Divisão de Processamento, esteve em Licença Médica no período de 29/05 a 31/05/2023, em férias nos períodos de 01/06 a 07/06/2023 e 03/07 a 14/07/2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOÃO RICARDO DE BARROS MARQUES - RF 7197, para substituir a servidora PRISCILADA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, nos períodos de ausência supra citados (Licença Médica de 29/05 a 31/05/2023, férias nos períodos de 01/06 a 07/06/2023 e 03/07 a 14/07/2023)

II - ALTERAR o período de férias do servidor MAURICIO FERREIRA LIMA - RF 5063, anteriormente marcado para 28/08 a 06/09/2023 e fazer constar o período de 24/07 a 02/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 23/06/2023, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 219, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

A DOUTORA MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA, M.Ma. JUIZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias da servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, anteriormente marcados para 11/09 a 20/09/2023 (exercício 2022), 08/01 a 28/01/2024, 15/02 a 23/02/2024 (exercício 2023) e fazer constar os períodos de 14/02 a 23/02/2024 (exercício 2022), 03/06 a 12/06/2024, 28/08 a 06/09/2024 e 04/11 a 13/11/2024 (exercício 2023).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-02VNº 58, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1) Alterar as férias do servidor MATHEUS DA SILVA CEIA – RF: 8737, Técnico Judiciário, por absoluta necessidade de serviço, da seguinte forma:

De: 1a. Parcela: 11/09/2023 a 29/09/2023

Para: 1a. Parcela: 14/08/2023 a 01/09/2023

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 23/06/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-NUAR Nº 106, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para participarem do Ato POP RUA JUD RIO PRETO, nos termos da Resolução CNJ 425/2021, a ser realizado no dia 25 de junho de 2023, das 08 às 12 horas, na cidade de São José do Rio Preto-SP;

Ricardo Henrique Cannizza, RF 1336.

Wandelvan da Silveira Rosendo, RF 3223.

Giana Flavia de Castro Tamantini, RF 3257.

Regina Célia Alves Salvador Garcia Lopes, RF 3683.

Christiane Previdente, RF 2669.

Carina Pasiani de Biasi, RF 3382.

Daniella Lavezo Pereira de Oliveira, RF 3654.

Daniela Cristina dos Santos Martins de Oliveira, RF 7325.

Renata Butinholle de Souza Castro, RF 5654.

Fernanda Garcia de Castilho, RF 5291.

Providencie o Sr Diretor do NUAR SJRIO PRETO-SP as comunicações de horário e localização do evento e demais detalhes para organização.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 23/06/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-SUMANº 78, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

- PLANTÃO DO MÊS DE JULHO DE 2023 -

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
1 e 2	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	PAULO DE TF MITIDIERO 8088
3	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	PAULO DE TF MITIDIERO 8088
4	PAULO DE TF MITIDIERO 8088	PEDRO LUIZ CRISCI 7701
5	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
6	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
7	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697
8 e 9	PAULO DE TF MITIDIERO 8088	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
10	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697	ARMANDO MARQUES GAVA 8531
11	ARMANDO MARQUES GAVA 8531	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347
12	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751
13	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591
14	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
15 e 16	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	PEDRO LUIZ CRISCI 7701
17	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	PEDRO LUIZ CRISCI 7701
18	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
19	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697
20	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697	ARMANDO MARQUES GAVA 8531
21	ARMANDO MARQUES GAVA 8531	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347
22 e 23	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
24	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751
25	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
26	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591

27	ARMANDO MARQUES GAVA 8531	M ^a CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
28	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
29 e 30	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	M ^a CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
31	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCO ANTONIO MACHADO 4812

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 23/06/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIASORO-SUMANº 94, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a(s) diligência(s) efetuada(s) pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Tatiane Cristina Pereira Gomez, RF 4118, na Prefeitura Municipal de Quadra/SP em 06/06/2023, para o cumprimento de determinação judicial expedida nos autos 5004193-48.2023.4.03.6110 em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP;

HOMOLOGAR a(s) diligência(s) efetuada(s) pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Ana Maria Alquati, RF 5212, na avenida José Gomes de Camargo, 300, no município de Itapetininga/SP bem como no Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, ambas em 17/06/2023, para o cumprimento de determinação judicial expedida nos autos 5004515-68.2023.4.03.6110 em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 23/06/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASORO-SUMANº 93, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 373, VIII, do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **JULHO de 2023**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Nelson Escher (sábado)	16	Renata Callas (domingo)
02	Nelson Escher (domingo)	17	Nelson Escher (dia útil)
03	Renata Callas (dia útil)	18	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)
04	Nelson Escher (dia útil)	19	Renata Callas (dia útil)
05	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)	20	Adilson de Oliveira Rosa (dia útil)
06	Adilson de Oliveira Rosa (dia útil)	21	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)
07	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)	22	Ailton Ignácio dos Santos Souza (sábado)
08	Adilson de Oliveira Rosa (sábado)	23	Ailton Ignácio dos Santos Souza (domingo)
09	Adilson de Oliveira Rosa (domingo)	24	Ana Maria Alquati (dia útil)
10	Nelson Escher (dia útil)	25	Nelson Escher (dia útil)
11	Renata Callas (dia útil)	26	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)
12	Adilson de Oliveira Rosa (dia útil)	27	Renata Callas (dia útil)
13	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)	28	Ana Maria Alquati (dia útil)
14	Adilson de Oliveira Rosa (dia útil)	29	Ana Maria Alquati (sábado)
15	Renata Callas (sábado)	30	Ana Maria Alquati (domingo)
		31	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares**, **Juiz Federal**, em 23/06/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-NUAD Nº 50, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor **ANTÔNIO HENRIQUE DE MIRANDA JÚNIOR**, **RF 1615**, no período de **19/06/2023 a 28/06/2023**, e a licença médica no período de **14/06/2023 a 27/06/2023**;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias de **19/06/2023 A 28/06/2023** para **28/06 a 07/07/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/06/2023, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1059, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0018241-55.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANUEL DOS SANTOS DE ASCENÇÃO JUNIOR, R.F. 1071, para substituir o servidor PAULO ROGÉRIO SALVONI, R.F. 6246, no exercício da função comissionada de Supervisor (FC-5), no período de **12/06/2023 a 21/06/2023**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/06/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01VNº 143, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Estabelece atribuições a servidores da Subseção Judiciária de Avaré.

O Doutor **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Avaré (SP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 93, inciso XIV, da Constituição Federal e 203, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente, sem caráter decisório, aos servidores sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 259, de 21.03.2005, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da duração razoável do processo, previstos, respectivamente, no artigo 37, caput, e artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para otimização e celeridade no processamento dos feitos em trâmite nesta Vara Federal, observando-se os preceitos do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015);

CONSIDERANDO a Recomendação CORE nº 3, de 24 de maio de 2011, que sugere a adoção de portarias para delegação da prática de atos processuais sem cunho decisório;

CONSIDERANDO que o disposto nos artigos 128, II, e 180, parágrafo único, IV, do Provimento CORE nº 1/2020 (Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região);

CONSIDERANDO a necessidade de edição de consolidação de normas locais para organização dos serviços internos, em observância do disposto no artigo 197 e seguintes do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE

Art. 1º ATRIBUIR ao Diretor (a) de Secretaria e ao seu (a) Substituto (a), as tarefas de ASSINAR e TRANSMITIR no Sistema PRECWEB, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, das "Requisições de Pequeno Valor", referente às perícias realizadas no Juizado Especial Federal Adjunto, com previsão de ressarcimento nos termos do artigo 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 23/06/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA AVAR-01VNº 144, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Estabelece atribuições a servidores da Subseção Judiciária de Avaré.

O Doutor **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Avaré (SP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 93, inciso XIV, da Constituição Federal e 203, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente, sem caráter decisório, aos servidores sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 259, de 21.03.2005, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da duração razoável do processo, previstos, respectivamente, no artigo 37, caput, e artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para otimização e celeridade no processamento dos feitos em trâmite nesta Vara Federal, observando-se os preceitos do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015);

CONSIDERANDO a Recomendação CORE nº 3, de 24 de maio de 2011, que sugere a adoção de portarias para delegação da prática de atos processuais sem caráter decisório;

CONSIDERANDO que o disposto nos artigos 128, II, e 180, parágrafo único, IV, do Provimento CORE nº 1/2020 (Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região);

CONSIDERANDO a necessidade de edição de consolidação de normas locais para organização dos serviços internos, em observância do disposto no artigo 197 e seguintes do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do item 3, do inciso XXI do art. 1º da Portaria 70/2022 deste Juízo (doc. 8626656), que passa a constar como o seguinte texto:

XXI – expedir ato ordinatório para intimar a parte com a finalidade de:

3. manifestar-se, em 15 (quinze) dias, sobre a contestação, nos casos dos artigos 350 e 351 do Código de Processo Civil, bem como, no mesmo prazo, requerer e especificar as provas que pretende produzir, justificando sua necessidade e pertinência, sob pena de preclusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 23/06/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA AVAR-01VNº 145, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Adjunto da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço e o interesse da Administração;

RESOLVE:

I - ALTERAR o segundo período de férias do servidor LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717, de 03/07/2023 a 12/07/2023, para 17/07/202 a 26/07/2023 (10 dias);

II - ALTERAR o segundo período de férias do servidor ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534, de 18/09/2023 a 28/09/2023, para o dia 05/12/2023 a 15/12/2023 (11 dias);

III - ALTERAR o segundo período de férias da servidora FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191, de 17/07/2023 a 26/07/2023, para o dia 03/07/2023 a 12/07/2023.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 23/06/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria RIBP-09VNº 122, DE 20 DE junho DE 2023.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por **ABSOLUTANECESSIDADE DE SERVIÇO**, a segunda parcela de férias da servidora **SANDRAADRIANA GONÇALVES DASILVA**, RF 3492, Técnica Judiciária, de 10/07/2023 a 20/07/2023 (11 dias) para **24/07/23 a 03/08/2023** (11 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 20/06/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-09VNº 123, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto nº 23, de 08 de MARÇO de 2023, que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta vara que estarão de plantão nos dias 01 e 02 de julho de 2023.

PLANTÃO DO DIA 01/07/2023

SANDRAADRIANA GONÇALVES DASILVA – RF 3492

MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF 4944

PLANTÃO DO DIA 02/07/2023

SANDRAADRIANA GONÇALVES DASILVA – RF 3492

MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF 4944

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 20/06/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-02VNº 130, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING, Analista Judiciário, RF. 5912, da seguinte forma:

Período de 03/07/2023 a 20/07/2023 (18 dias) para 05/07/2023 a 20/07/2023 (16 dias) e 10/10/2023 a 11/10/2023 (2 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 22/06/2023, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-02VNº 131, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS, Técnico Judiciário, RF 2171, da seguinte forma:

De 29/05/2023 a 07/06/2023 (10 dias) para 10/07/2023 a 19/07/2023 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 22/06/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIASVCT-SUMANº 53, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A Doutora ANITA VILLANI, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias do servidor abaixo, conforme segue:

RF 8085 - DEIVID SANTOS MORAES

Exercício aquisitivo 2021/2022

2ª parcela

DE: 28/06/2023 a 07/07/2023

3ª parcela

DE: 09/08/2023 a 18/08/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 06/06/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 251, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Dispensa de licitação. Nomeação de fiscal em contrato.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Meritíssimo Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

I- Nomear como fiscal do contrato oriundo do EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9439349/2023, firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **ÁGUAS GUARIROBA S.A.**, CNPJ nº **04.089.570/0001-50**, cujo objeto consiste no fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário os prédios da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, localizados em Campo Grande, no exercício de 2023, o servidor **DARCI MOCHIUTI JÚNIOR, RF 4931**, lotado no Setor de Manutenção Predial (SEMP) - em substituição ao servidor **SILAS DA COSTA E SILVA**, para os prédios da Subseção de Campo Grande;

II- Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em exercício, em 23/06/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**DESPACHO Nº 9914323/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0002394-73.2021.4.03.8002

Documento nº 9914323

À vista do requerimento de nº 9886927, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9911106, concedo ao(à) servidor(a) PATRICIA KROTH MACEDO, RF 7520, licença para tratamento de saúde no período de 14/06/2023 a 23/06/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 23/06/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9914434/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0001633-86.2014.4.03.8002

Documento nº 9914434

À vista do requerimento de nº 9904576, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9910860, concedo ao(à) servidor(a) TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO, RF 6737, licença para tratamento de saúde nos dias 19/06/2023 e 20/06/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 23/06/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9914484/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0002221-93.2014.4.03.8002

Documento nº 9914484

À vista do requerimento de nº 9909566, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9911145, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA BRUM ROMERO, RF 6206, licença para tratamento de saúde nos dias 20/06/2023 e 21/06/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 23/06/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9914466/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0000060-76.2015.4.03.8002

À vista do requerimento de nº 9908770 e 9908873, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9911139, concedo ao(à) servidor(a) GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO, RF 7386, licença para tratamento de saúde no período de 19/06/2023 a 23/06/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 23/06/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9914358/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0000179-03.2016.4.03.8002

Documento nº 9914358

À vista do requerimento de nº 9895632, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9910771, concedo ao(à) servidor(a) CLÓVIS LACERDA CHARÃO, RF 4901, licença para tratamento de saúde nos dias 14/06/2023 e 15/06/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 23/06/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9914532/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0003953-07.2017.4.03.8002

Documento nº 9914532

À vista do requerimento de nº 9866282, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 9910659, concedo à servidora JESSICA DE ANDRADE ALVES DO NASCIMENTO, RF 7465, licença maternidade, no período de 03/06/2023 a 02/12/2023 (183 dias), nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22 de outubro de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 23/06/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9914412/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0003765-77.2018.4.03.8002

Documento nº 9914412

À vista do requerimento de nº 9895663, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9910795, concedo ao(à) servidor(a) **DANILO MANDETTA NETO**, RF 7493, licença para tratamento de saúde no dia 16/06/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 23/06/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9914501/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0005410-40.2018.4.03.8002

Documento nº 9914501

À vista do requerimento de nº 9910504, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9911153, concedo ao(à) servidor(a) **MARIA SILVIA CABRINI**, RF 7494, licença para tratamento de saúde no período de 20/06/2023 a 29/06/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 23/06/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9914511/2023

PROCESSO nº 0001566-09.2023.4.03.8002: Aquisição de interface de áudio USB para utilização em audiências, eventos e sessões. CONTRATADA: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ÁUDIO PROFISSIONAL LTDA; CNPJ nº 23.962.965/0001-60; VALOR TOTAL: R\$ 12.263,00 (doze mil duzentos e sessenta e três reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 23/06/2023, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa.

Campo Grande, MS, 23/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 23/06/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 206, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor **JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Divisão de Orçamento, Finanças e Licitações e Patrimônio (DULF) e **LOTÁ-LO** no Núcleo Planejamento da Contratação e Gestão Contratual (NUPG);

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 23/06/2023, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANUAJ-MS Nº 46, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS ESTADUAIS, DURANTE OS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL EM EXERCÍCIO, MM. Juiz Federal LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a [Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2021](#);

CONSIDERANDO os termos do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63 de 04 de janeiro de 2021 (Doc. 6397468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Unidade Administrativa de Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO os termos da [Portaria Conjunta PRES-CORE nº 24 de 08/10/2021](#),

CONSIDERANDO os termos da alteração do art. 441, §3º do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala do plantão judiciário da **Unidade Administrativa Regional da Subseção Sede de Campo Grande**, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, para o período relativo aos **MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2023**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade Administrativa, **NOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2023**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO - JULHO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
30/06 a 03 e 07 a 10/07/2023	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos MM. Juiz Federal da 1ª Vara do Juizado Federal de Campo Grande
14 a 17/07/2023	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
21 a 24 e 28 a 31/07/2023	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande

PERÍODO - AGOSTO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
04 a 07/08/2023	Dr. Pedro Pereira dos Santos MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
10 a 14/08/2023	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim
18 a 21/08/2023	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
25 a 28/08/2023	Dr. Pedro Pereira dos Santos MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande

PERÍODO - SETEMBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
01 a 04/09/2023	Dr. Dalton Igor Kita Conrado MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande
06 a 11/09/2023	Dr. Roberto Polini MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas
07 a 11/09/2023	Dr. Roberto Polini MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas
15 a 18/09/2023	Drª Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande
22 a 25/09/2023	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
29 e 30/09/2023	Dr. Felipe Alves Tavares, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Federal de Três Lagoas

PERÍODO - OUTUBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
01 a 02/10/2023	Dr. Felipe Alves Tavares, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Federal de Três Lagoas
06 a 09/10/2023	Dr. Daniel Chiaretti, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá
10 a 16/10/2023	Dr. Lucas Medeiros Gomes MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
20 a 23/10/2023	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
27 a 30/10/2023	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande

PERÍODO - NOVEMBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
30/10 a 03/11/2023	Drª Letícia Daniele Bossonario MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara do Juizado Federal de Campo Grande
04 a 06/11/2023	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
10 a 13/11/2023	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Federal de Corumbá
14 a 16/11/2023	Drª Letícia Daniele Bossonario MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara do Juizado Federal de Campo Grande
17 a 20/11/2023	Dr. Felipe Alves Tavares, MM. Juiz Federal da 3ª Vara de Federal de Corumbá
24 a 27/11/2023	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Federal de Corumbá

PERÍODO - DEZEMBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
01 a 04/12/2023	Dr. Dalton Igor Kita Conrado MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande
07 a 11/12/2023	Drª Franscielle Martins Gomes Medeiros, MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
15 a 18/12/2023	Drª Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, a partir das 00h do dia 01 de julho até o dia 19 de dezembro de 2022, com as determinadas varas e com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

PERÍODO	VARAS PLANTONISTAS
A partir das 18h do dia 30/06/2023 até às 18h do dia 14/07/2023	4ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 14/07/2023 até às 18h do dia 28/07/2023	5ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 28/07/2023 até às 18h do dia 11/08/2023	6ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 11/07/2023 até às 18h do dia 25/08/2023	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 25/08/2023 até às 18h do dia 08/09/2023	1ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 08/09/2023 até às 18h do dia 22/09/2023	2ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 22/09/2023 até às 18h do dia 06/10/2023	3ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 06/10/2023 até às 18h do dia 20/10/2023	4ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 20/10/2023 até às 18h do dia 03/11/2023	5ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 03/11/2023 até às 18h do dia 17/11/2023	6ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 17/11/2023 até às 18h do dia 01/12/2023	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 01/12/2023 até às 18h do dia 15/12/2023	1ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 15/12/2023 até às 18h do dia 19/12/2023	2ª Vara Federal de Campo Grande

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Parágrafo Único: Nos termos do [art. 449, § 5º, do Provimento CORE 01/2020](#), os Diretores das Subseções Judiciárias integrantes do grupo regionalizado assegurarão a estrutura mínima de funcionários plantonistas em cada sede para manejo dos aparelhos de videoconferência, comunicações processuais e demais serviços administrativos de apoio necessários.

Art. 6º. O plantão será cumprido presencialmente aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, de preferência, **presencialmente em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

Parágrafo único. O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário, tudo em conformidade com a alteração dada aos termos do [art. 441, §3º do CORE 01/2020](#).

Art. 10º. O Juiz Federal Plantonista da **1ª Região Administrativa**, que compreende as subseções de **Corumbá, Coxim, Três Lagoas e Campo Grande**, responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais de todas as Subseções Judiciárias, que compõem as 1ª e 2ª Regiões Administrativas desta Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, considerando os termos dos artigos nº 10 e 11 da Resolução Conjunta nº 1/2016, publicada em 02 de maio de 2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 23/06/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANUAJ-MS Nº 47, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Trata da regulamentação da escala do Plantão Judiciário e da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as) durante as semanas dos meses de julho a dezembro de 2023, da Subseção Judiciária de Campo Grande.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, EM EXERCÍCIO, MM. Juiz Federal LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2021](#);

CONSIDERANDO os termos do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63 de 04 de janeiro de 2021 (Doc. 6397468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria Conjunta PRES-CORE nº 24 de 08/10/2021](#),

CONSIDERANDO os termos da alteração do art. 441, §3º do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER as escalas dos juízes distribuidores, e do plantão judiciário local da **1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande**, para o período relativo aos **MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2023**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **a partir do dia 1 de julho a 19 de dezembro de 2023, durante a semana, fora do horário de expediente normal dos dias úteis, das 8h da segunda-feira até as 18h da sexta-feira, em regra, bem como nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

JULHO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
3 a 7 e de 10 a 14/07/2023	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos MM. Juiz Federal da 1ª Vara do Juizado Federal de Campo Grande
17 a 21/07/2023	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande

24 a 28 e 31/07/2023	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
----------------------	--

AGOSTO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
1 a 4/08/2023	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
7 a 10/08/2023	Dr. Pedro Pereira dos Santos MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
14 a 18 e 21 a 25/08/2023	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande
28 s 31/08/2023	Dr. Pedro Pereira dos Santos MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande

SETEMBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
1/09/2023	Dr. Pedro Pereira dos Santos MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
4 a 06/09/2023	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande
11 a 15 e 18 a 22/09/2023	Drª Janete Lima Miguel MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande
25 a 29/09/2023	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande

OUTUBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
2 a 6/10/2023	Dr. Lucas Medeiros Gomes MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
9 e 10/10/2023	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande
16 a 20/10/2023	Dr. Lucas Medeiros Gomes MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
23 a 27/10/2023	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
30 e 31/10/2023	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande

NOVEMBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
6 a 10/11/2023	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande
13 e 14 e 16 e 17/11/2023	Drª Letícia Daniele Bossonario MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara do Juizado Federal de Campo Grande
20 a 24/11/2023	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
27 a 30/11/2023	Drª Letícia Daniele Bossonario MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara do Juizado Federal de Campo Grande

DEZEMBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
1, 4 a 7 e 11 a 15 e 18 e 19/06/2023	Drª Franscielle Martins Gomes Medeiros MM. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande

Art. 3º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **nos dias úteis, a partir do dia 01 de julho até o dia 19 de dezembro de 2023**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

JULHO	JUÍZES(AS) DISTRIBUIDORES
--------------	----------------------------------

3 a 7/07/2023	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
10 a 14/07/2023	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande
17 a 21/07/2023	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
24 a 28 e 31/07/2023	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande

AGOSTO	JUÍZES(AS) DISTRIBUIDORES
1 a 4/08/2023	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
7 a 10/08/2023	Dr. Pedro Pereira dos Santos MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
14 a 18 e 21 a 25/08/2023	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande
28 a 31/08/2023	Dr. Pedro Pereira dos Santos MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande

SETEMBRO	JUÍZES(AS) DISTRIBUIDORES
1/09/2023	Dr. Pedro Pereira dos Santos MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
4 a 06/09/2023	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
11 a 15 e 18 a 22/09/2023	Drª Janete Lima Miguel MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande
25 a 29/09/2023	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande

OUTUBRO	JUÍZES(AS) DISTRIBUIDORES
2 a 6 e 9 e 10 e 16 a 20/10/2023	Dr. Lucas Medeiros Gomes MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
23 a 27/10/2023	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
30 e 31/10/2023	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande

NOVEMBRO	JUÍZES(AS) DISTRIBUIDORES
6 a 10, 13 e 14 e 16 e 17/11/2023	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande
20 a 24/11/2023	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
27 a 30/11/2023	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande

DEZEMBRO	JUÍZES(AS) DISTRIBUIDORES(AS)
1, 4 a 7 e 11 a 15 e 18 e 19/06/2023	Drª Franscielle Martins Gomes Medeiros MM. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, a partir das 09h do dia 01 de julho até as 18h do dia 19 de dezembro de 2023, com as varas abaixo designadas, e os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

PERÍODO	VARAS PLANTONISTAS
A partir das 18h do dia 30/06/2023 até às 18h do dia 14/07/2023	4ª Vara Federal de Campo Grande

A partir das 18h do dia 14/07/2023 até às 18h do dia 28/07/2023	5ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 28/07/2023 até às 18h do dia 11/08/2023	6ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 11/07/2023 até às 18h do dia 25/08/2023	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 25/08/2023 até às 18h do dia 08/09/2023	1ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 08/09/2023 até às 18h do dia 22/09/2023	2ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 22/09/2023 até às 18h do dia 06/10/2023	3ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 06/10/2023 até às 18h do dia 20/10/2023	4ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 20/10/2023 até às 18h do dia 03/11/2023	5ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 03/11/2023 até às 18h do dia 17/11/2023	6ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 17/11/2023 até às 18h do dia 01/12/2023	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 01/12/2023 até às 18h do dia 15/12/2023	1ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 15/12/2023 até às 18h do dia 19/12/2023	2ª Vara Federal de Campo Grande

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 23/06/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01VNº 71, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Designa substituição de servidores titulares em decorrência de afastamento para gozo de férias

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da art. 1º, I, PORTARIA DFORMS Nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO**, Analista Judiciária, RF 7386, para substituir a servidora **VÂNIA GOYA MIYASSATO**, Técnica Judiciária, RF 3729, ocupante da função comissionada da Seção de Processamento Diversos (FC05) **no período de 10 a 18/07/2023 (9 d)** em decorrência gozo de férias.

II - **DESIGNAR** a servidora **ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA**, RF 4701, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para substituir a servidora **VÂNIA GOYA MIYASSATO**, Técnica Judiciária, RF 3729, ocupante da função comissionada da Seção de Processamento Diversos (FC05) **no período de 19 a 26/07/2023 (8 d)** em decorrência gozo de férias.

III - RETIFICAR PARCIALMENTE O ITEM III DA PORTARIA DOC 9681414, devendo, onde consta:

*"III - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, RF 6918, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para substituir a servidora **SILVANA OTSUKA TOYOTA**, Técnica Judiciária, RF 3752, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC 5), **no período de 12 a 28/07/2023 (17 d)**, em decorrência de gozo de férias."*

Constar:

"III - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, RF 6918, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para substituir a servidora **SILVANA OTSUKA TOYOTA**, Técnica Judiciária, RF 3752, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC 5), **nos períodos de 17 a 29/07/2023 (13 d) e 31/07 a 04/08/2023 (5 d)**, em decorrência de gozo de férias.

IV - RETIFICAR PARCIALMENTE O ITEM V DA PORTARIA DOC 9681414, devendo, onde consta:

"V - **DESIGNAR** a servidora **VERALÚCIA AVILLADA SILVA**, RF 6500, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para substituir a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05) **no período de 03 a 28/07/2023 (26 d)** em decorrência gozo de férias."

Constar:

V - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, RF 6918, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para substituir a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05) **no dia 03 (1 d)** em decorrência gozo de férias; e **DESIGNAR** a servidora **VERALÚCIA AVILLADA SILVA**, RF 6500, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para substituir a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05) **no período de 04 a 28/07/2023 (25 d)** em decorrência gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado**, Juiz Federal, em 23/06/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1ª VARA DE NAVIRAI

PORTARIA NAVI-01VNº 140, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Naviraí/MS.

O Doutor **RODRIGO VASLIN DINIZ**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 02, de 01 de março de 2016, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 1, de 22 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que permaneçam à disposição, nesta Subseção Judiciária, para atendimento do **Plantão da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS**, durante nos períodos indicados abaixo os seguintes Servidores:

I. Servidores da Secretaria:

PERÍODO	SERVIDORES
Dias 23/06 a 30/06/2023	Adelaine Aparecida Soares, Técnica Judiciária, RF 6318
Dias 30/06 a 07/07/2023	Camila Maria B. de Araújo Costa, Analista Judiciária, RF 7550
Dias 07/07 a 14/07/2023	Edson Guera de Carvalho, Técnico Judiciário, RF 7450
Dias 14/07 a 21/07/2023	Adriana Evarini, Técnica Judiciária, RF 7453
Dias 21/07 a 28/07/2023	Dorian Cristiane Gerke, Técnica Judiciária, RF 6436
Dias 28/07 a 04/08/2023	Edson Guera de Carvalho, Técnico Judiciário, RF 7450
Dias 04/08 a 10/08/2023	Denise Alcantara Sant'Ana, Analista Judiciária, RF 6434
Dias 10/08 a 18/08/2023	Miqueias Ramalho dos Reis, Técnico Judiciário, RF 7551
Dias 18/08 a 25/08/2023	Jessica Donizeth de Oliveira, Técnica Judiciária, RF 7489
Dias 25/08 a 01/09/2023	Paula Regina Cardoso Rezende Selem, Técnica Judiciária, RF 7140
Dias 01/09 a 06/09/2023	Jaqueline Ayako Furucho, Técnica Judiciária, RF 7542

II. Oficiais de Justiça (Analistas Judiciários-Executantes de Mandados):

PERÍODO	OFICIAL DE JUSTIÇA
Dias 23/06 a 29/06/2023	Ailton Luiz Schulz, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 29/06 a 06/07/2023	Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 06/07 a 13/07/2023	Ailton Luiz Schulz, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 13/07 a 20/07/2023	Ailton Luiz Schulz, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 20/07 a 27/07/2023	Ailton Luiz Schulz, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 27/07 a 03/08/2023	Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 03/08 a 10/08/2023	Ailton Luiz Schulz, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 10/08 a 17/08/2023	Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432

Dias 17/08 a 24/08/2023	Ailton Luiz Schulz , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 24/08 a 31/08/2023	Roberto Junqueira Navarro , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 31/08 a 06/09/2023	Ailton Luiz Schulz , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898

Art. 2º - Os servidores em plantão ficam dispensados de comparecimento pessoal no Fórum Federal de Naviraí (sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro), salvo na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito a ser apreciada pelo magistrado, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos, conforme autoriza o artigo 441, §3º, do Provimento CORE nº 01 de 21 de janeiro de 2020, com redação dada pelo Provimento nº 1/2022-CORE de 24 de junho de 2022.

Art. 3º - O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h de sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

Art. 4º - O atendimento às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados deve ser realizado através do envio de documentos por e-mail, ao endereço navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone (67) 99142-5406, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 1º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos ao plantão da Subseção Judiciária de Naviraí, na forma do *caput*, fica responsável por noticiar o envio ao servidor plantonista, pelo telefone (67) 99142-5406.

Art. 5º - Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail à Direção de Secretaria, solicitando a alteração, para fins de registro.

Art. 6º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto**, em 23/06/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.